



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

Relatório de Gestão 2025

1. Introdução e Perfil Institucional

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte fundamenta sua atuação na transparência ativa e na eficiência administrativa, princípios consolidados em sua Missão Institucional e na "Carta ao Cidadão". Este relatório consolida as atividades do exercício de 2025, período marcado pela transição para modelos digitais de governança que visam aproximar o Poder Legislativo da sociedade, assegurando que a fiscalização e a produção normativa ocorram sob o escrutínio do controle social.

A governança da Casa é desenhada para garantir a segregação de funções e a celeridade dos ritos legislativos.

Para viabilizar o exercício da cidadania e o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara mantém canais diversificados de interlocução:

Canal de Comunicação	Finalidade	Disponibilidade / Acesso
Ouvidoria Geral	Manifestações, críticas e sugestões	Digital (Portal Ouvidoria) e Presencial
e-SIC	Pedidos de Acesso à Informação (LAI)	Fluxo digital com prazos regulamentados
Atendimento Presencial	Suporte direto nas unidades físicas	Horário comercial regulamentar
Fale Conosco	Dúvidas gerais e comunicações rápidas	Interface digital via Portal Institucional
Canais de Transparência	Consulta a dados brutos e relatórios	Portal de Dados Abertos e API

2. Atividade Parlamentar e Processo Legislativo

A Câmara Municipal consolidou a integração tecnológica por meio da **Integração SAPL Ativa**. Esta ferramenta não é apenas um repositório, mas o núcleo da informatização legislativa, permitindo o rastreamento completo da tramitação de matérias em tempo real. Para o gestor público, o SAPL representa a eliminação de lacunas informacionais e a garantia da integridade do histórico normativo municipal.

O volume de trabalho legislativo em 2025 reflete o dinamismo das demandas locais. A produção foi segmentada entre a manutenção do acervo histórico e a criação de novas normas:

- **Matérias de Rotina:** Projetos de Lei, Decretos Legislativos e Resoluções que organizam a vida pública e administrativa.
- **Instrumentos de Indicação e Requerimento:** Ferramentas de interlocução direta com o Poder Executivo para melhorias urbanas e prestação de contas.
- **Manutenção Normativa:** Atualização contínua das **Leis Municipais** e da **Lei Orgânica**, garantindo que a base jurídica do município esteja disponível para consulta pública imediata.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

A publicidade dos atos decisórios é garantida através da divulgação sistemática de:

- **Pautas e Atas das Sessões:** Documentação formal dos ritos e debates parlamentares.
- **Presença em Sessões:** Registro de assiduidade, fundamental para o controle do desempenho parlamentar.
- **Votações Nominais:** Exposição clara do posicionamento individual de cada vereador em matérias de relevância, assegurando a transparência absoluta no processo deliberativo.

3. Execução Orçamentária e Financeira

A gestão de 2025 foi balizada pelo tripé orçamentário (PPA, LDO e LOA), assegurando que cada centavo despendido estivesse alinhado ao Planejamento Estratégico. O **Relatório de Gestão Fiscal (RGF)** é o instrumento de controle utilizado para garantir o cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), sendo complementado pelo Programa e Cronograma de Suplementação Orçamentária.

A saúde financeira da Câmara é exposta de forma analítica:

- **Receitas:** Classificadas em Orçamentárias (provenientes de repasses constitucionais/duodécimo) e Extraorçamentárias.
- **Despesas:**
 - **Orçamentárias:** Execução de gastos previstos para o funcionamento da Casa.
 - **Diárias:** Controle rigoroso de verbas destinadas à atividade legislativa, incluindo diárias nacionais e ao exterior, com valores fixados por normativos específicos.
 - **Suprimento de Fundos:** Adiantamentos para despesas excepcionais e de pequeno vulto, devidamente prestados e fiscalizados.
 - **Restos a Pagar e Cronologia de Pagamentos:** Gestão da ordem cronológica para assegurar a isonomia e a pontualidade junto aos fornecedores.

Um diferencial na transparência de 2025 é o módulo de **Emendas Impositivas**. O cidadão pode acompanhar a execução financeira e física das verbas indicadas pelos vereadores, garantindo que as prioridades votadas cheguem efetivamente à ponta do serviço público.

4. Gestão Administrativa, Patrimonial e de Pessoal

A gestão de pessoal em Ourilândia do Norte adota o padrão de transparência total. O portal disponibiliza a **Lista Nominal de Servidores**, permitindo o rastreamento de:

- Vínculos funcionais (Efetivos, Commissionados, Estagiários e Terceirizados).
- Movimentações de pessoal (Exonerados e Inativos).
- Estrutura Salarial e Legislação correlata, garantindo a conformidade com o teto constitucional e a lei de diretrizes.

O Departamento de Compras atua como o núcleo de integridade das aquisições. O controle é exercido através de:

- **Plano de Contratação Anual (PCA):** Planejamento antecipado das necessidades.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

- **Processos Licitatórios e Atas de Adesão:** Ampla concorrência e busca pelo menor preço.
- **Contratos e Aditivos:** Fiscalização por servidores designados (Fiscais de Contrato).
- **Controle de Sanções:** Lista de licitantes e contratos sancionados, protegendo a administração de empresas inidôneas.

A integridade dos bens públicos é gerida pelo sistema **Fiorilli**, que cataloga bens móveis e imóveis de forma aditável. No tocante à infraestrutura, o **Acompanhamento de Obras** oferece transparência física e financeira, incluindo:

- Cronogramas atualizados.
- Medições técnicas.
- **Registros fotográficos** da evolução dos projetos, permitindo a fiscalização visual por qualquer cidadão.

5. Transparência, Tecnologia e Participação Cidadã

A Câmara atende plenamente aos requisitos do **Governo Digital**. O acesso à informação é facilitado pela regulamentação da LAI e pelo uso de tecnologia de ponta:

- **Portal de Dados Abertos e API:** Disponibilização de dados brutos para processamento e desenvolvimento de aplicativos de fiscalização.
- **Sistema de Enquetes:** Ferramenta de democracia participativa que coleta a opinião popular sobre a qualidade dos serviços e do portal.

Para garantir que a transparência alcance todos os estratos da população, o portal incorpora ferramentas de acessibilidade, incluindo:

- Ajustes de contraste (Alto contraste, Contraste negativo, Escala de cinza).
- Modificações visuais (Aumento de texto, links sublinhados, fonte legível).
- Redefinição de layout para navegação simplificada.

6. Considerações Finais

É imperativo registrar que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte atravessa um processo estratégico de modernização de seus sistemas. Durante o exercício de 2025 e o início de 2026, optou-se pela **coexistência do portal novo com o portal antigo**. Esta decisão de gestão visa prevenir o apagão informacional e assegurar que o histórico de dados de anos anteriores permaneça disponível enquanto a migração completa para a nova interface é finalizada.

Este relatório não é apenas um cumprimento burocrático, mas uma ferramenta de prestação de contas. A transparência exercida pela Câmara Municipal de Ourilândia do Norte em 2025 reafirma que o uso da tecnologia e a organização administrativa são meios para um fim maior: o fortalecimento da democracia local e o respeito absoluto ao erário público.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

Exercício 2025